



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**RESOLUÇÃO Nº 8, DE 01 DE JULHO DE 2020**

Altera a Resolução nº 21/2017 -  
Consepe, para inserção de representantes  
na composição do Núcleo de Integração  
Educativa (NIED), vinculado à Pró-  
Reitoria de Graduação da Universidade  
Federal dos Vales do Jequitinhonha e  
Mucuri – UFVJM.

**O PRESIDENTE CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou em sua 108ª reunião e considerando a Portaria CAPES nº 158, de 10 de agosto de 2017, publicada no DOU nº 154, 11 de agosto de 2017, Seção 1, página10;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o Art. 3º da Resolução nº 21/2017 - Consepe, de 16 de março de 2017, que passa a vigorar acrescido das alíneas m, para inserção dos seguintes representantes:

m) um representante do Programa Residência Pedagógica;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação pelo Consepe, revogadas as disposições em contrário.

**JANIR ALVES SOARES**



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 01/07/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0121318** e o código CRC **17C2CA92**.

---

Referência: Processo nº 23086.001992/2020-47

SEI nº 0121318